



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA O FESTIVAL DE FILMES CURTA-METRAGEM

O Festival de Filmes Curta-Metragem é um apêndice do FESTIVAL MULTICULTURAL ZÉLIA DINIZ (FMZD), Idealizado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SMECD) PREFEITURA DE ARAGARÇAS em parceria com a UNIÃO DE CINECLUBES DE GOIÂNIA e apoio do FICA ITINERANTE.

Dentro da segunda edição do FICA ARAGUAIA, em Aragarças-Go, que acontecerá nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2018, há o espaço para a produção de audiovisual local e a possibilidade da exibição da melhor produção, eleita pela curadoria do II FICA ARAGUAIA, ser exibida em outros festivais de cinema pelo Estado e Cineclubes goianos.

1.0 - OBJETIVOS:

- a) Realizar uma mostra local, dentro do II FICA ARAGUAIA e I FESTIVAL MULTICULTURAL ZÉLIA DINIZ (FMZD), incentivando a produção audiovisual, **temática livre**, aberta à estudantes do ensino médio, cineclubistas, ensino superior e público em geral que queira produzir e exibir seu minidocumentário, de até 14 min, qualquer formato, na Mostra Local do Festival em 2018.
- b) Promover as produções audiovisuais regionais, escolar, universitárias independentes e de cineclubistas;
- c) Democratizar o acesso à cultura e entretenimento para os moradores de Aragarças e cidades adjacentes da região;
- d) Contribuir com a formação de plateia tão necessária para o sustento do mercado;
- e) Promover oficinas e palestras que contribuirão para a formação de público e aperfeiçoamento de produtores audiovisuais.

2.0 - DATA E LOCAL DA MOSTRA DE MINIDOCUMENTÁRIOS:

29 e 30 de setembro de 2018

Centro de Convivência Social Dr. Luiz Paulo Rezende,
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2201 - S Araguaia – Aragarças- GO
ARAGARÇAS - GOIÁS.

3.0 - INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e deverão se realizar até às 00:horas, do dia 25 de setembro de 2018, com os FILMES finalizados no ato da inscrição, postados no canal Youtube, e link do curta enviado juntamente com a inscrição através do e-mail fmzd2018@gmail.com.



3.1 - As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail do festival (fmzd2018@gmail.com) e deverão conter os seguintes dados:

Categoria;

Nome do Diretor;

Contato;

Título do Filme;

Duração do filme;

Ano de produção;

Equipe Técnica;

Link para visualização e para baixar o filme (senha quando for o caso)

3.1.1 – Caso o candidato seja menor, os pais deverão estar cientes da participação deles, neste festival.

3.2 - Não serão aceitas inscrições que não possuem ficha completa.

3.3 - Cada link deverá conter uma única obra.

4.0 - DA MOSTRA:

A Mostra contará com uma grade de exibição de duas horas, composta pelos minidocumentários inscritos e selecionados pela curadoria da Mostra.

Os filmes das mostras Goiana, Nacional e Internacional, serão de realizadores convidados, enquanto os filmes das Mostras do concurso de minidocumentário, serão selecionados por meio de Curadoria que definirá a grade das obras inscritas nos festival e decidirá quais serão exibidos e avaliados por um Júri composto de, no mínimo, duas pessoas com experiência no campo audiovisual, sendo um deles cineclubista.

4.1 - MOSTRA GOIANA

(Filmes produzidos em Goiás, com duração máxima de 14 minutos).

4.2 - MOSTRA NACIONAL

(Filmes produzidos em qualquer parte do Brasil, com até 14 minutos de duração). Essa mostra contará com uma grade de exibição, de até duas horas!

4.3 – MOSTRA INTERNACIONAL

(Filmes, com até 14 minutos, produzidos em outros países). Os filmes obrigatoriamente deverão trazer legendas em português.



4.4 – MOSTRA ESCOLAR

Filmes com duração máxima de 14 minutos. Só poderão ser inscritos filmes produzidos por jovens de escolas públicas, particulares, das cidades de Aragarças, Pontal e Barra do Garças. (Cada realizador poderá inscrever até dois filmes.). Será premiado com troféu o melhor na seguinte categoria: **Melhor Filme da Mostra Escolar.**

4.5 – MOSTRA UNIVERSITÁRIA

Filmes com duração máxima de 14 minutos. Só poderão ser inscritos filmes produzidos por jovens das instituições de ensino superior públicas e particulares, das cidades de Aragarças, Pontal e Barra do Garças. Cada realizador poderá inscrever até dois filmes. Será premiado com troféu o melhor na seguinte categoria: **Melhor Filme da Mostra Universitária.**

4.6 – MOSTRA DE REALIZADORES CINECLUBISTAS

Filmes com duração máxima de 14 minutos. Cada cineclube pode inscrever até dois filmes, o diretor do Cineclube ou Dirigente, precisa obrigatoriamente fazer parte da ficha técnica do filme. Os filmes não podem ter sido executados com aporte financeiro de editais. Será premiado com troféu o melhor na seguinte categoria: **Melhor Filme de cineclubismo.**

5.0 - SOBRE AS MOSTRAS:

5.1 - Quanto as Mostras Goiana, Nacional e Internacional, os selecionados não são obrigados a estar presentes no evento. Todos receberão certificado digital de participação no Festival.

5.2 – Quanto as Mostra Independente e de Realizadores Cineclubistas, os selecionados, deverão estar presentes no evento, ou enviar representante.

5.3 - Uma pessoa poderá representar mais de um filme.

6.0 – DA SELEÇÃO DOS FILMES PARA AS MOSTRAS

Os filmes selecionados para as Mostras, serão anunciados no dia 27 de setembro de 2018.

7.0 - DA TITULARIDADE:

Para todos os fins estipulados no presente instrumento, a Realizadora e/ou Produtora declara que:

(I) é detentora, a título universal em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos patrimoniais sobre a Obra;

(II) lhe foram cedidos os direitos de imagem e som dos participantes das mesmas, e dos lugares e/ou coisas que apareçam na Obra;

(III) lhe foram cedidos os direitos ou licenças de textos e/ou roteiros que tenham servido de inspiração para a Obra;

(IV) lhe foram cedidos os direitos de imagens de arquivo que apareçam na Obra; (V) lhe foram cedidos os direitos de patentes ou licenças para uso de informações de terceiros e

(V) todos os direitos referentes à sincronização da trilha sonora foram negociados e pagos. Em virtude do exposto acima, a Realizadora e/ou Produtora, neste ato, isenta o II FICA ARAGUAIA E O I FMZD, de quaisquer responsabilidades decorrentes ou advindas do objeto do presente



regulamento, obrigando-se a assumir as demandas eventualmente existentes e a ressarcir o festival por quaisquer prejuízos que venha a sofrer em virtude do aqui disposto.

8.0 - Não há exigência de datas de término da obra, para participação no Festival em nenhuma das Mostras.

9.0 - Não haverá premiação em dinheiro.

9.1 – Todos os participantes do Festival de minidocumentários receberão certificado de participação.

10 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora sendo sua decisão soberana.

11 - A participação no Festival implica na plena aceitação dos termos contidos no presente regulamento.

Maiores informações pelo fone (66) 9 9624 6262

Email: fmzd2018@gmail.com

Este regulamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Aragarças: <http://www.aragarcas.go.gov.br/>